CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 121/2021

O Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER - PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a realização do calçamento na comunidade de Meia Légua, no trecho compreendido entre a Associação dos Produtores Rurais até o cemitério localizado na comunidade, na área rural deste Município.

Santa Leopoldina/ES, 08 de outubro de 2021.

ROMI CARLOS FACCO MULLER
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 13/10/2021
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação do referido trecho é uma reivindicação antiga dos munícipes residentes na localidade, que ao longo dos anos vêm sofrendo com os transtornos decorrentes da ausência de calçamento em suas vias públicas.

Dessa forma cumpre ao Poder Público atender tal solicitação visando o bem-estar da comunidade citada.